



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
ANÁLISE.....	5
1. ORÇAMENTO FISCAL.....	5
1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	6
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8
2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	8
2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10
2.3 DA RECEITA	10
2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária	11
2.3.2 Receita por Fontes	12
2.3.3 Receita Tributária	13
2.3.4 Receita de Contribuições.....	14
2.3.5 Receita de Transferências.....	15
2.3.6 Receita de Dívida Ativa	16
2.3.7 Receita de Operações de Crédito.....	18
2.3.8 Receita de Alienação de Bens.....	18
2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos	19
2.4 DA DESPESA	21
2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica	21
2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada	22
2.4.2.1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo	23
3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA	25
3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	25
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL	27
4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL	27
4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO	28
4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	29
4.4 PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL	30
4.4.1 Comissão Permanente Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio..	31
4.4.2 Reconhecimento dos Ativos	31
4.4.3 Mensuração dos Ativos	32



4.4.4	Depreciação dos Bens Patrimoniais	32
4.4.5	Redução do Valor Recuperável (<i>Impairment</i>).....	33
4.4.6	Objetos Históricos e Obras de Arte	33
4.4.7	Valor Econômico do Patrimônio do Município	33
4.5	DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	35
4.5.1	Dívida Consolidada.....	35
4.5.2	Dívida Flutuante.....	36
5.	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS.	37
5.1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38
5.1.1	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39
5.1.2	Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério	40
5.1.3	Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica	40
5.1.4	Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	42
5.1.5	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação	42
5.2	APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	43
5.2.1	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	43
5.2.2	Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	43
5.2.3	Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde.....	44
5.3	DESPESAS COM PESSOAL.....	45
5.3.1	Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000).....	45
5.3.2	Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município	45
5.3.3	Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000	46
5.3.4	Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000	46
5.4	VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO	47



5.4.1	Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF).....	47
5.4.2	Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)	47
5.4.3	Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)..	48
6.	GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO	49
6.1	METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS	49
6.1.1	Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.....	49
6.1.2	Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º	49
6.1.3	Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º	50
6.2	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	51
6.3	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51
7.	DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA	52
	ANEXOS	54



APRESENTAÇÃO

O Município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, está sujeito ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional, Patrimonial e Fiscal pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

Em atendimento a esses preceitos legais, encaminha-se o Relatório Circunstanciado sobre à execução orçamentária, financeira e patrimonial do município de Tunápolis – SC, referente ao exercício financeiro de 2015.

ANÁLISE

O presente relatório apresenta as informações completas sobre a gestão dos recursos públicos, iniciando pela análise da execução do orçamento fiscal.

1. ORÇAMENTO FISCAL

O orçamento fiscal do município de TUNAPOLIS, Estado de Santa Catarina, aprovado pela **Lei Municipal nº. 1.202**, de 10 / 12 / 2014, estima a RECEITA em **R\$ 15.994.630,50** e fixa a DESPESA em igual valor. A dotação reserva de contingência foi orçada em R\$ 35.000,00 correspondendo a 0,22% da Receita Corrente Líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, bem como, as datas da realização das respectivas audiências públicas.

Instrumento Legal	Lei Municipal	Data Audiência
Plano Plurianual	Lei nº 1.178 de 26/05/2014	27/05/2013
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº 1.179 de 26/05/2014	10/04/2014
Lei Orçamentária Anual	Lei nº 1.202 de 10/12/2014	23/09/2014



1.1 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	15.994.630,50
Ordinários	15.959.630,50
Reserva de Contingência	35.000,00
(+) Créditos Adicionais	5.164.456,39
Suplementares	5.164.456,39
Especiais	0,00
(-) Anulações de Créditos	(1.631.664,80)
Orçamentários/Suplementares	1.631.664,80
(=) Créditos Autorizados (Despesa Autorizada)	19.527.422,09

Os créditos adicionais abertos no período em exame atingiram o montante de R\$ 5.164.456,39 equivalendo a 30,74% do total da receita arrecadada. Para a abertura dos créditos adicionais anteriormente demonstrados, foram utilizados os seguintes recursos:

Recursos para abertura de Créditos Adicionais	Valor (R\$)	%
Anulação de Créditos Ordinários	1.631.664,80	31,59
Convênios (Decretos n. 1.674; 1.675 e 1.677)	1.452.855,51	28,13
Superávit Financeiro	1.289.409,25	24,97
Excesso de Arrecadação	790.526,83	15,31
Operações de Crédito	0,00	0,00
Total dos Créditos Adicionais	5.164.456,39	100,00

O maior valor utilizado para abertura de créditos adicionais foi proveniente das anulações de créditos ordinários na ordem de R\$ 1.631.664,80, equivalendo a 31,59% dos créditos adicionais abertos no referido exercício.



A segunda maior fonte para abertura de créditos adicionais foram os recursos provenientes de Convênios Federais e Estaduais, equivale a 28,13% do total suplementado no exercício, sendo que o valor adicionado foi na ordem de R\$ 1.452.855,51, sendo adicionados ao orçamento conforme assinatura de cada um dos Termos de Convênio/Contratos de Repasse.

Por outro lado, a utilização do valor de R\$ 1.289.409,25 do superávit financeiro do exercício anterior, equivalente a 24,97% do total suplementado, sendo acrescidos de acordo com a disponibilidade financeira existente em cada uma das fontes de recursos no encerramento do exercício anterior.

E por fim, houve a abertura dos créditos adicionais através de recursos de excesso de arrecadação na importância de R\$ 790.526,83, utilizando-se de recursos provenientes da arrecadação superior ao inicialmente previsto, principalmente relacionada às transferências constitucionais.

A suplementação através dos créditos adicionais por unidade gestora ocorreu de acordo com o quadro que segue:

Órgão/Unidade	Anulação	Convênios	Superávit Financeiro	Excesso Arrecadação	Total
Prefeitura Municipal	1.301.094,23	1.133.415,51	911.829,34	248.693,00	3.595.032,08
Fundo Municipal Saúde	327.960,57	319.440,00	377.579,91	541.833,83	1.566.814,31
Câmara de Vereadores	2.610,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00
Total	1.631.664,80	1.452.855,51	1.289.409,25	790.526,83	5.164.456,39

Salienta-se que para a abertura de créditos adicionais suplementares foi obedecida à previsão legal constante no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A apuração do resultado orçamentário pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
Receita	15.994.630,50	16.802.281,56	105,05%
Despesa	15.994.630,50	17.304.003,33	108,19%
Déficit de Execução Orçamentária		501.721,77¹	

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Para melhor compreensão sobre os resultados alcançados na execução orçamentária do município, apresenta-se a seguir o detalhamento da receita e despesa efetivamente ocorridas durante o exercício em exame. Verifica-se que a receita orçamentária arrecadada foi de R\$ 16.802.281,56, verificando-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 807.651,06 do que o valor inicialmente previsto.

Por outro lado, a despesa orçamentária realizada alcançou o valor de R\$ 17.304.003,33, ficando R\$ 2.223.418,76 abaixo do valor da despesa autorizada para o exercício. O confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada no período em exame, demonstra um DÉFICIT de Execução Orçamentária no montante de R\$ 501.721,77, correspondendo a 2,99% da receita arrecadada.

A apuração do déficit se confirma através da planilha que segue:

Receita Arrecadada	16.802.281,56
(-) Despesa Realizada (empenhada)	17.304.003,33
= Déficit Execução Orçamentária	(501.721,77)

¹ Informamos que a divergência no valor de R\$ 20.569,21, entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurado no exercício R\$ 481.152,56, e o resultado da execução orçamentária acima demonstrada, refere-se ao cancelamento de restos a pagar, conforme demonstrado na página 28 do presente relatório.



Neste contexto, apresenta-se a execução orçamentária individualizada por órgão/unidade, conforme segue:

RECEITAS	
Da Prefeitura	15.291.784,25
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	4.449.202,34
Câmara Municipal de Vereadores	426.764,22
Total das Receitas + Transferências Financeiras	20.167.750,81
DESPESAS	
Da Prefeitura	15.853.390,14
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	4.389.118,22
Câmara Municipal de Vereadores	426.764,22
Total das Despesas + Transferências Financeiras	20.669.272,58
Déficit Orçamentário Consolidado	501.721,77

Salienta-se que o resultado consolidado **DÉFICIT** de R\$ **501.721,77** é composto pelo resultado do Orçamento Consolidado do Município, devendo-se ressaltar que o resultado de execução orçamentária do órgão/unidade Prefeitura Municipal apresenta um resultado orçamentário deficitário de R\$ 561.605,89.

Dentre os órgãos/unidades municipais (Fundo Municipal/Câmara de Vereadores) apresentam-se superávit orçamentário de R\$ 60.084,12. Pode-se concluir que o órgão/unidade PREFEITURA MUNICIPAL, interferiu negativamente no resultado da execução orçamentária do município.

Destaca-se que o superávit financeiro do exercício anterior não pode ser considerado receita do exercício, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício em referência através da abertura de créditos adicionais.

COMPORTAMENTO POR ÓRGÃO/UNIDADE	DÉFICIT/SUPERÁVIT
Da Prefeitura	(561.605,89)
Fundo Municipal de Saúde de Tunápolis	60.084,12
Câmara Municipal de Vereadores	0,00
Déficit Orçamentário Consolidado	(501.721,77)



2.2 ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos. A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tunápolis nos últimos cinco anos.

Quocientes de Resultado Orçamentário – período: 2011 a 2015					
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
1. Receita realizada	12.725.880,49	13.476.531,18	14.208.912,80	17.586.690,32	16.802.281,56
2. Despesa executada	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36	17.304.003,33
= Quociente (1÷2)	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário	0,99	1,05	1,01	1,00	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for inferior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi deficitário (receitas inferiores às despesas).

2.3 DA RECEITA

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente aos investimentos e às despesas de manutenção geral das unidades.

A receita arrecadada no exercício em questão atingiu o montante de **R\$ 16.802.281,56**, equivalendo a **105,05%** do total da receita orçada para o período, o que corresponde à arrecadação de **R\$ 807.651,06** acima do previsto.



Abaixo se apresenta a evolução da receita estimada em relação à arrecadada no triênio 2013 a 2015, conforme segue:

Exercício	Previsão	Arrecadação	Diferença	% arrecadado em relação ao orçamento
2013	13.285.602,77	14.208.912,80	923.310,03	106,95%
2014	14.323.664,44	17.586.690,32	3.263.025,88	122,78%
2015	15.994.630,50	16.802.281,56	807.651,06	105,05%

Observa-se que nos últimos exercícios, a arrecadação total da receita ultrapassa os valores previstos, no entanto, algumas metas de receitas pontuais não foram atingidas. Entretanto, outras fontes tiveram ingressos acima da expectativa e proporcionaram um efeito positivo no resultado final da arrecadação.

2.3.1 Comportamento da Receita Orçamentária

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação dos recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

Neste contexto, as receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados no exercício em análise:

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadado (R\$)	% Arrecadado
Receita Tributária	785.431,17	869.045,03	110,65
Receita de Contribuições	104.633,21	138.627,41	132,49
Receita Patrimonial	80.439,64	167.252,21	207,92
Receita Agropecuária	1.055,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	696.882,14	918.373,05	131,78
Transferências Correntes	14.258.624,22	13.468.617,87	94,46
Outras Receitas Correntes	37.726,63	62.501,25	165,67
Receita Corrente	15.964.792,01	15.624.416,82	97,87



Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.055,00	37.520,00	1.228,15
Amortização Empréstimos	25.255,99	27.195,41	107,68
Transferências de Capital	0,00	1.113.149,33	1.113.149,33
Outras Receitas de Capital	527,50	0,00	0,00
Receita de Capital	29.838,49	1.177.864,74	3.947,47
Total da Receita	15.994.630,50	16.802.281,56	105,05%

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

2.3.2 Receita por Fontes

As receitas por fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada nos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

RECEITA POR ORIGEM	2013		2014		2015	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	635.000,52	4,47	836.681,47	4,77	869.045,03	5,17
Receita de Contribuições	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83
Receita Patrimonial	74.720,13	0,53	123.856,13	0,70	167.252,21	1,00
Receita de Serviços	604.707,01	4,26	814.953,25	4,63	918.373,05	5,47
Transferências Correntes	12.100.059,93	85,15	13.275.087,28	75,48	13.468.617,87	80,16
Outras Receitas Correntes	50.247,17	0,35	73.274,42	0,42	62.501,25	0,37
Alienação de Bens	9.517,00	0,07	156.462,00	0,89	37.520,00	0,22
Amortização Empréstimos	35.390,25	0,25	29.415,18	0,17	27.195,41	0,16
Transferências de Capital	616.529,36	4,34	2.175.507,24	12,37	1.113.149,33	6,62
TOTAL	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00	16.802.281,56	100,00

Fonte: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Nota-se que as transferências correntes são a principal fonte das receitas do município, representando o equivalente a **80,16%** do total arrecadado no exercício. Esse fator é histórico e está consolidado em todos os municípios de pequeno porte do país. As receitas de serviços foram a terceira maior fonte das receitas do município, representando o equivalente a **5,47%** do total arrecadado.



Conforme demonstrado no quadro anterior, repetiu-se fato extraordinário no exercício em comento, pois a segunda maior fonte de receitas foram as transferências de capital, perfazendo **6,62%** do total arrecadado no exercício.

Ante o exposto acima, nota-se o alto grau de dependência que os pequenos municípios têm em relação ao recebimento de recursos de outras esferas, através das transferências legais e constitucionais, bem como, através de convênios e/ou emendas parlamentares.

2.3.3 Receita Tributária

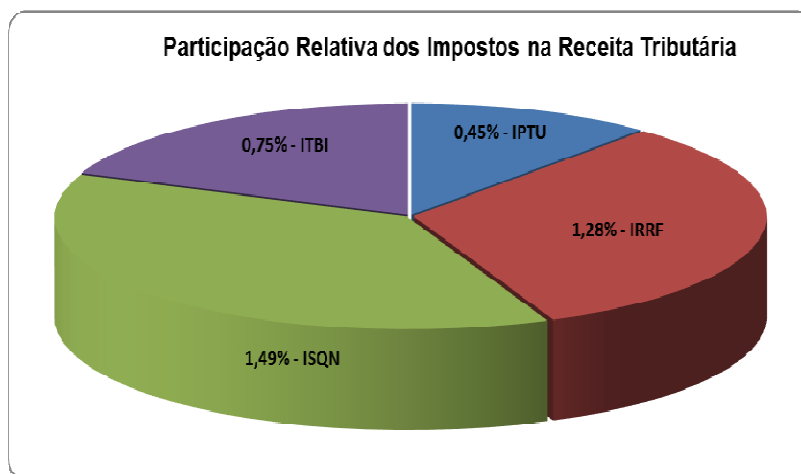
Receita Tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio Município.

O comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta crescimento, demonstrando o esforço tributário realizado através da gestão da receita orçamentária.

Receita Tributária	2013		2014		2015	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	515.816,71	3,63	644.373,67	3,66	666.275,59	3,97
IPTU	65.112,54	0,46	70.164,25	0,40	75.185,97	0,45
IRRF	146.953,38	1,03	177.561,61	1,01	214.936,74	1,28
ISQN	185.590,16	1,31	240.794,08	1,36	250.670,30	1,49
ITBI	118.160,63	0,83	155.853,73	0,89	125.482,58	0,75
Taxas	119.183,81	0,84	145.735,41	0,83	148.042,78	0,88
Contribuições Melhoria	0,00	0,00	48.572,39	0,28	54.726,66	0,32
Receita Tributária	635.000,52	4,47	838.681,47	4,77	869.045,03	5,17
Total da Receita	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00	16.802.281,56	100,00

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

Relativamente às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se graficamente a participação relativa das receitas de impostos, destacando um leve crescimento na arrecadação de impostos.



Por outro lado, o comparativo percentual da receita tributária em relação ao total da receita dos últimos três exercícios financeiros apresenta variação positiva, salientando-se que no exercício em exame equivalem a **5,17%** do total das receitas arrecadadas.

2.3.4 Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. A seguir, os valores arrecadados nos últimos três exercícios:

Receita de Contribuições	2013		2014		2015	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Contrib. Econômicas	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83
Contribuição COSIP	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83
Receita Contribuições	82.741,43	0,58	99.453,35	0,57	138.627,41	0,83
Total da Receita	14.208.912,80	100,00	17.586.690,32	100,00	16.802.281,56	100,00

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.



Observa-se que as receitas de contribuições do município nos últimos três exercícios são exclusivamente para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, equivalendo a **0,83%** do total da receita arrecada no exercício em exame.

2.3.5 Receita de Transferências

As receitas de transferências são constituídas pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos Governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	2013	2014	2015
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.830.518,24	13.275.087,28	13.468.617,87
<i>Transferências Correntes da União</i>	5.876.509,79	6.378.422,61	6.535.492,10
Cota-Parte do FPM	5.274.820,81	5.653.737,77	5.891.264,88
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - FPM	(1.054.963,82)	(1.130.747,27)	(1.178.252,63)
Cota-Parte FPM – Extra 1% art. 159, I alínea d	234.097,74	250.773,56	258.328,30
Cota-Parte FPM – Extra 0,5% art.159, I alínea e	0,00	0,00	69.725,86
Cota-Parte ITR	23.088,31	2.008,62	2.494,93
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ITR	(4.617,62)	(401,65)	(498,93)
Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo – FEP	78.299,70	88.154,12	66.056,58
Transf.Financ. ICMS - Desoneração L.C.87/96	25.263,73	25.697,28	25.572,61
(-) Dedução p/ formação FUNDEB – L.C.87/96	(5.052,73)	(5.139,36)	(5.114,52)
Transf.Comp.Financ.Exploração Rec.Naturais	0,00	21.955,49	20.287,20
Transferências do SUS (União)	839.595,97	931.355,68	921.814,92
Transferência de Recursos do FNAS	108.335,36	177.266,49	176.030,53
Transferência de Recursos do FNDE	244.171,64	252.152,63	287.782,37
Demais Transferências da União (AFM)+(CIDE)	113.470,70	111.609,25	0,00
<i>Transferências Correntes do Estado</i>	4.931.476,44	5.506.470,69	5.484.543,72
Cota-Parte do ICMS	5.421.000,48	6.062.302,26	6.082.676,38
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - ICMS	(1.084.198,96)	(1.212.459,31)	(1.216.534,29)



Cota-Parte do IPVA	287.802,39	340.890,37	374.695,30
(-) Dedução p/formação do FUNDEB - IPVA	(57.572,21)	(68.208,39)	(74.939,06)
Cota-Parte do IPI	82.653,88	94.258,30	94.803,16
(-) Dedução p/ formação do FUNDEB - IPI	(16.530,83)	(18.851,76)	(18.960,73)
Transferência do Estado para Saúde	129.797,70	144.101,16	117.356,54
Cota-Parte da CIDE	657,99	1.332,06	4.862,11
Outras Transf.do Estado – Transp.Escolar	167.866,00	163.106,00	120.584,31
Transferências Multigovernamentais	1.269.541,69	1.359.587,95	1.430.929,80
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.269.541,69	1.359.587,95	1.430.929,80
Transferência de Pessoas (PF e/ou Jurídica)	0,00	0,00	969,00
Outras Transferências Correntes	22.532,01	30.606,03	16.683,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	616.529,36	2.175.507,24	1.113.149,33
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIA	12.716.589,29	15.450.594,52	14.581.767,20
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	14.208.912,80	17.586.690,32	16.802.281,56

Fonte: Anexo 2 – Receita segundo as Categorias Econômicas.

2.3.6 Receita de Dívida Ativa

A Dívida Ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançada e não arrecadados até a data de seus vencimentos.

A arrecadação a título de dívida ativa foi na ordem de **R\$ 37.194,09**, e desta, o valor de **R\$ 23.964,89** refere-se à dívida ativa não tributária, oriunda principalmente sobre dívida com prestação de serviços de máquinas para agricultores; dos serviços de fornecimento de água aos munícipes; e, sobre contribuições de melhoria. O valor restante de **R\$ 13.229,20** refere-se a dívida ativa tributária. Abaixo, demonstra-se o comportamento na arrecadação da dívida ativa:

Exercício	Tributária (R\$)	Não Tributária (R\$)	Total (R\$)
2013	5.645,80	24.624,07	30.269,87
2014	2.480,14	36.296,35	38.776,49
2015	13.229,20	23.964,89	37.194,09



O comportamento da Dívida Ativa no exercício em análise foi o seguinte:

Movimentação da Dívida Ativa	Valor R\$
Saldo do Exercício Anterior	245.692,80
(+) Inscrição referente 2015	55.188,31
(+) Atualização (correção monetária+juros+multas)	43.232,23
(-) Cobrança no Exercício	(37.194,09)
(-) Cancelamento/Baixa de Dívida	(1.159,02)
Saldo para o Exercício Seguinte	305.760,23

Destaca-se que o cancelamento de Dívida Ativa se refere à baixa por exclusão da dívida ativa, conforme Decreto Municipal sob nº. 1.708 de 24 de agosto de 2015, com fundamento no art. 14, inciso II da LRF, no Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº. 097/1.990). (fls.55)

Destaca-se que durante o exercício de 2015, houve a inscrição em Dívida Ativa correspondente aos débitos vencidos até a data base de 31/dezembro/2015. De outro norte, foram ajuizadas ações para cobrança judicial dos valores constantes em Dívida Ativa. (fls. 56)

Além disso, foram efetuados os lançamentos de atualização visando ajustar os saldos contábeis da Dívida Ativa de acordo com os saldos lançados no setor de Tributos do Município. Para tanto, anexamos cópia da planilha utilizada para efetuar os registros dessa atualização (correção monetária+juros+multas). (fls. 57)

Importa ressaltar o esforço realizado pela municipalidade para atingir a eficiência na cobrança da dívida ativa, sendo inclusive necessária a realização de revisões constantes para identificar possíveis créditos inscritos indevidamente em exercícios anteriores, bem como, a realização da baixa de créditos impossíveis de serem cobrados administrativamente ou na esfera judicial.



2.3.7 Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Salienta-se que no exercício em exame, o município não realizou nenhum tipo de empréstimo/financiamento, sendo seus investimentos e manutenção pagos exclusivamente com as receitas arrecadadas durante o exercício.

2.3.8 Receita de Alienação de Bens

Os recursos provenientes da alienação de bens não foram integralmente utilizados dentro do exercício financeiro de 2015, sendo utilizados para financiamento de despesas de capital em 2016. Dos bens alienados no exercício, observou-se a vinculação específica para reaplicação dos recursos, em obediência ao que preceitua o Art. 44 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Data	Empenho	Descrição	Valor (R\$)
Saldo Anterior (Aplicação Besc nº. 056.605-5)			39.156,30
Receitas com Alienação de Bens (Leilão – Processo: 131/2015)			37.520,00
Rendimentos Obtidos no Exercício 2015			1.685,21
Saldo Total conta Alienação de Bens			78.361,51
23/04/2015	E – 1.167	Aquisição Antenas para transmissão sinal Sicoob / Arrecadação Impostos Municipais	2.200,00
29/06/2015	E – 1.676	Aquisição Veículo Saveiro	38.422,26
Saldo Final do Exercício Alienação de Bens			37.739,25

Para comprovação de que os recursos oriundos da alienação de bens no valor de **R\$ 37.739,25** encontram-se aplicados numa conta específica, anexamos cópia do extrato bancário do mês de dezembro/2015. (fls. 58)



2.3.9 Controle das Disponibilidades por Fontes de Recursos

A situação financeira analisada neste item tem por objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Informamos que o setor de Contabilidade se esforçou ao máximo para fazer a conferência e acompanhamento dos saldos das destinações por fontes de recursos, buscando tempestivamente regularizar quaisquer incoerências encontradas.

Para isso, utilizou-se da ferramenta de planilhas do programa Excel, para possibilitar o acompanhamento dos saldos constantes em cada destinação, devido à inércia do Software de Contabilidade, que não se mostrou nada confiável nesse período, pois, os relatórios emitidos não continham ou não geravam informações claras e objetivas que permitam o acompanhamento dos saldos.

Destarte exposto, cabe informar que ao final do exercício em comento, foram efetuados lançamentos de ajustes, visando representar adequadamente os saldos em cada uma das destinações por fontes de recursos, de acordo com os controles efetuados através das planilhas elaboradas pelo setor contábil. (fls. 59 a 64)

Abaixo, apresentamos o quadro resumo dos saldos por Fontes de Recursos conforme as especificações das fontes constantes na Tabela de Destinação de Receita elaborada pelo TCE, e aplicável para o exercício de 2015:

Fonte de Recursos - Especificação TCE	Disponibilidade Financeira	Comprometido	Superávit (R\$)
Recursos Ordinários			R\$ 357.703,75
00 - Recursos Ordinários	511.429,00	363.383,26	148.045,74
01 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	50.000,00	85,00	49.915,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	160.014,86	271,85	159.743,01
Recursos Vinculados			R\$ 516.675,43
07 - Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	1.008,43	0,00	1.008,43



08 - Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública	31.409,36	0,00	31.409,36
09 – FIA – Imposto de Renda	759,00	0,00	759,00
10 - Convênio de Trânsito – Polícia Militar 35%	12.397,52	0,00	12.397,52
11 - Convênio de Trânsito – Polícia Civil 35%	4.702,63	0,00	4.702,63
12 - Convênio de Trânsito – Município 30%	24.174,46	0,00	24.174,46
18 - Transferências do FUNDEB – Magistério 60%	1.606,94	148,50	1.458,44
33 - Transferências de Convênios – União / Saúde	9.861,12	0,00	9.861,12
34 – Transferências de Convênios – União / Outros	111.116,87	68.633,03	42.483,84
35 – Transferências do SUAS / União	30.377,35	0,00	30.377,35
36 – Salário – Educação	23.116,58	0,00	23.116,58
37 – Outras Transferências do FNDE	13.180,17	0,00	13.180,17
38 – Transferências do SUS / União	213.860,59	285,00	213.575,59
39 – Fundo Especial do Petróleo – FEP	9.055,53	0,00	9.055,53
42 – Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	5.144,91	0,00	5.144,91
62 – Transferências de Convênios – Estado / Educação	1.186,71	0,00	1.186,71
65 – Transferências do SUAS – Estado	18.224,53	5.076,00	13.148,53
67 – Transferências do SUS – Estado	41.896,01	0,00	41.896,01
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	37.739,25	0,00	37.739,25
Saldo Total das Fontes de Recursos	1.312.261,82	437.882,64	874.379,18

Ao finalizar o exercício financeiro, efetuou-se todos os procedimentos necessários para certificar-se de que os recursos estivessem corretamente alocados aquelas especificações aceitas pelo sistema informatizado *e-Sfinge*, para posterior abertura dos saldos no exercício financeiro de 2016.



2.4 DA DESPESA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por Lei.

A despesa realizada pelo Município, no exercício em exame, atingiu o montante de **R\$ 17.304.003,33**, equivalendo a **88,61%** da despesa autorizada.

2.4.1 Evolução das Despesas por Categoria Econômica

Dentre a categoria econômica das despesas correntes, o maior dispêndio está no grupo de natureza Outras Despesas Correntes, correspondendo ao valor de **R\$ 7.655.668,98**, que representa 44,24% do total das despesas empenhadas.

Na sequência, aparecem as despesas com Pessoal e Encargos Gerais no valor de **R\$ 7.520.131,77** correspondendo a 43,46% das despesas empenhadas. Na soma, esses dois grupos de natureza da despesa totalizam o equivalente a **87,70%** do total empenhado no exercício em análise.

Despesas	Total	%
Correntes	15.177.248,02	87,71
Pessoal e Encargos Sociais	7.520.131,77	43,46
Juros e Encargos da Dívida	1.447,27	0,01
Outras Despesas Correntes	7.655.668,98	44,24
Capital	2.126.755,31	12,29
Investimentos	2.076.360,21	12,00
Amortização da Dívida	50.395,10	0,29
Total das Despesas	17.304.003,33	100%



Por outro lado, a categoria econômica de despesas de capital representa o valor total de **R\$ 2.126.755,31** representando **12,29%** do total de despesa empenhada no exercício. Na sequência, apresenta-se o comportamento da despesa, segundo os grupos de natureza estabelecidos pela Lei 4.320/64, realizada nos últimos três exercícios:

Exercício	Correntes	%	Capital	%	Total	%
2013	12.800.004,85	90,88	1.284.482,26	9,12	14.084.487,11	100%
2014	13.971.884,60	79,41	3.622.107,76	20,59	17.593.992,36	100%
2015	15.177.248,02	87,71	2.126.755,31	12,29	17.304.003,33	100%

2.4.2 Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração que segue:

Função de Governo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)	% Executado
01 – Legislativa	471.507,35	426.764,22	90,51%
04 – Administração	1.903.303,94	1.841.942,34	96,78%
06 – Segurança Pública	113.869,30	49.163,55	43,18%
08 – Assistência Social	906.844,09	719.365,93	79,33%
10 – Saúde	4.912.355,77	4.389.118,22	89,35%
12 – Educação	3.817.291,68	3.517.709,37	92,15%
13 – Cultura	1.125.009,77	861.625,23	76,59%
15 – Urbanismo	1.022.597,05	647.144,09	63,28%
16 – Habitação	113.889,05	97.326,69	85,46%
17 – Saneamento	465.307,11	415.726,17	89,34%
20 – Agricultura	1.211.588,02	1.108.105,32	91,46%
22 – Indústria	412.906,39	402.028,61	97,37%



23 – Comércio e Serviços	70.000,00	67.233,30	96,05%
24 – Comunicações	9.000,00	1.840,00	20,44%
25 – Energia	173.923,66	145.049,00	83,40%
26 – Transporte	2.325.771,52	2.198.997,96	94,55%
27 – Desporto e Lazer	376.068,39	363.020,96	96,53%
28 – Encargos Especiais	96.190,00	51.842,37	53,90%
Despesa Total	19.527.422,09	17.304.003,33	88,61%

Fonte: Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

A análise entre despesa autorizada e executada permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante orçamento municipal.

2.4.2.1 Comparativo da Evolução das Despesas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa realizada, referente aos últimos três exercícios, são assim demonstradas:

FUNÇÃO DE GOVERNO	2013		2014		2015	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01 – Legislativa	373.461,28	2,65	391.502,32	2,23	426.764,22	2,47
04 – Administração	1.766.096,58	12,54	1.717.847,33	9,76	1.841.942,34	10,64
06 – Segurança Pública	29.363,00	0,21	115.791,88	0,66	49.163,55	0,28
08 – Assistência Social	540.777,68	3,84	573.554,04	3,26	719.365,93	4,16
10 – Saúde	3.084.730,85	21,90	3.970.739,51	22,57	4.389.118,22	25,36
12 – Educação	3.365.849,23	23,90	3.614.267,43	20,54	3.517.709,37	20,33
13 – Cultura	363.452,86	2,58	431.672,73	2,45	861.625,23	4,98
15 – Urbanismo	1.089.589,53	7,74	894.060,10	5,08	647.144,09	3,74
16 – Habitação	98.050,33	0,70	67.540,41	0,38	97.326,69	0,56
17 – Saneamento	1.318,00	0,01	370.223,28	2,10	415.726,17	2,40
20 – Agricultura	1.086.923,64	7,72	2.525.999,79	14,36	1.108.105,32	6,40



22 – Indústria	116.378,50	0,83	186.147,64	1,06	402.028,61	2,32
23 – Comércio e Serviços	0,00	0,00	62.799,79	0,36	67.233,30	0,39
24 – Comunicações	0,00	0,00	78.149,00	0,44	1.840,00	0,01
25 – Energia	98.004,36	0,70	111.245,23	0,63	145.049,00	0,84
26 – Transporte	1.814.660,51	12,88	2.206.389,52	12,55	2.198.997,96	12,71
27 – Desporto e Lazer	209.170,85	1,48	227.422,18	1,29	363.020,96	2,10
28 – Encargos Especiais	46.659,91	0,32	48.940,18	0,28	51.842,37	0,30
TOTAL DA DESPESA	14.084.487,11	100,00	17.593.992,36	100,00	17.304.003,33	100,00

Fonte: Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades.

As funções de governo que apresentam o maior dispêndio de recursos públicos durante o período em análise são as da Saúde, Educação e Transportes, demonstrando a preocupação no atendimento das necessidades básicas do cidadão/munícipe.



3. ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

3.1 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O Fluxo Financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.959.177,98
Bancos - Recursos próprios	1.139.455,85
Bancos - Recursos Vinculados	819.722,13
b) (+) ENTRADAS	21.770.507,81
Receita Orçamentária	16.802.281,56
Receitas Correntes Arrecadadas	15.624.416,82
Receitas de Capital Arrecadadas	1.177.864,74
Transferências Financeiras Recebidas (Orçamentárias)	3.365.269,25
Extra-Orçamentárias	1.602.957,00
Restos a Pagar não Processados	425.308,19
Restos a Pagar Processados	11.740,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.741,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	1087166,78
TOTAL - ENTRADAS	23.729.685,79
c) (-) SAÍDAS	22.417.423,97
Despesa Orçamentária	17.304.003,33
Despesas Correntes	15.177.248,02
Despesas de Capital	2.126.755,31
Transferências Financeiras Concedidas – Saídas	3.365.269,25
Extra-Orçamentárias	1.748.151,39
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	78.741,08
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.086.333,28
Restos a Pagar não Processados Pagos	573.895,62
Restos a Pagar Processados Pagos	9.181,41
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+b-c)	1.312.261,82
Bancos - Recursos próprios	824.162,94
Bancos - Recursos Vinculados	488.098,88
TOTAL - SAÍDAS	23.729.685,79

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro



A verificação da evolução do patrimônio financeiro tem por objetivo apurar a existência de passivos financeiros superiores aos ativos financeiros, revelando restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O demonstrativo anterior apresenta o total das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, sendo considerados os recursos próprios e os recursos vinculados à disposição das Unidades Gestoras. Na sequência, apresenta-se o detalhamento das disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal, conforme segue:

Disponibilidades – Unidade Prefeitura	Saldo Anterior	Saldo Final
Bancos – Recursos Ordinários	1.208.058,21	651.559,77
Bancos – Recursos Vinculados	165.568,66	222.481,16
TOTAL	1.373.626,87	874.040,93

Seguindo, apresentam-se as disponibilidades financeiras das demais Unidades (Fundos Municipais) que se apresentam da seguinte forma:

Disponibilidades – Unidade (FMS)	Saldo Anterior	Saldo Final
Bancos – Recursos Ordinários	230.583,69	172.603,17
Bancos – Recursos Vinculados	354.967,42	265.617,72
TOTAL	585.551,11	438.220,89

Sob a ótica da gestão financeira, percebe-se que as disponibilidades financeiras existentes são suficientes para fazer frente às obrigações assumidas pelas unidades da administração pública municipal.



4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL

A análise consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município bem como sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Segue a situação Patrimonial do Município ao final do exercício de 2015:

ATIVO	2014	2015	PASSIVO	2014	2015
Ativo Circulante	1.997.825,81	1.385.964,40	Passivo Circulante	658.646,24	688.328,82
<i>Caixa e Equivalentes</i>	<i>1.959.177,98</i>	<i>1.312.261,82</i>	<i>Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar</i>	<i>594.464,83</i>	<i>661.754,37</i>
Banco – Recursos Próprios	1.139.455,85	824.162,94	<i>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</i>	<i>55.000,00</i>	<i>14.000,00</i>
Banco – Recurso Vinculado	819.722,13	488.098,88	<i>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</i>	<i>295,08</i>	<i>1.777,85</i>
<i>Créditos a Curto Prazo</i>	<i>38.647,83</i>	<i>38.112,54</i>	<i>Obrigações Fiscais</i>	<i>8.886,33</i>	<i>9.963,10</i>
<i>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</i>	<i>0,00</i>	<i>24.162,13</i>	<i>Demais Obrigações a Curto Prazo</i>	<i>0,00</i>	<i>833,50</i>
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</i>	<i>0,00</i>	<i>11.427,91</i>	Passivo Não - Circulante	152.022,57	270.275,82
			<i>Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar</i>	<i>0,00</i>	<i>73927,48</i>
Ativo Não Circulante	28.557.693,38	30.027.019,78	<i>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</i>	<i>152.022,57</i>	<i>27.602,88</i>
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo</i>	<i>346.901,23</i>	<i>621.273,11</i>	<i>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</i>	<i>0,00</i>	<i>168.745,46</i>
Dívida Ativa	245.692,80	305.760,23			
Demais Créditos Realizáveis a Longo Prazo	101.208,43	315.512,88	Patrimônio Líquido	29.744.850,38	30.454.379,54
<i>Imobilizado</i>	<i>28.210.792,15</i>	<i>29.405.746,67</i>	Patrimônio Social e Capital Social	29.744.850,38	29.744.850,38
Bens Móveis	7.524.137,97	7.850.782,71	<i>Resultados Acumulados</i>	<i>29.744.850,38</i>	<i>709.529,16</i>
Bens Imóveis	20.742.363,52	22.729.650,22	<i>Resultado do Exercício</i>	<i>0,00</i>	<i>-64.075,00</i>
(-) Depreciação Acumulada	-55.709,34	-1.174.686,26	<i>Resultado de Exercícios Anteriores</i>	<i>0,00</i>	<i>773.604,16</i>
TOTAL ATIVO	30.555.519,19	31.412.984,18	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.555.519,19	31.412.984,18

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial.



Ao comparar o balanço patrimonial ao exercício imediatamente anterior, percebe-se um decréscimo do valor constante no Ativo Financeiro, pois o mesmo representava 6,41% do ativo total em 2014, e passou a representar o equivalente a 4,18% do Ativo Total no final do exercício de 2015.

Por outro lado, o comprometimento do passivo financeiro também teve redução se comparado ao exercício anterior, onde representava 1,98% do passivo total do município, passando ao patamar de 1,39% do passivo total.

4.2 VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO CONSOLIDADO

A variação do patrimônio do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	1.959.177,98	1.312.261,82	(646.916,16)
Passivo Financeiro	603.646,24	437.882,64	165.763,60
Saldo Patrimonial Financeiro	1.355.531,74	874.379,18	481.152,56

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro de R\$ 874.379,18** e sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos disponíveis, o Município possui R\$ **0,33** de dívidas de curto prazo. Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 481.152,56**.

Importa destacar que a divergência no valor de **R\$ 20.569,21** existente entre a variação do saldo patrimonial financeiro apurada no valor de R\$ 481.152,56 e o resultado da execução orçamentária no valor de R\$ 501.721,77, refere-se ao cancelamento de restos a pagar efetuados no exercício, conforme segue:

Empenho	Valor (R\$)	Motivo
1.388/2014	7.623,57	Supressão de valores na execução da obra, cfe Termo Aditivo
1.389/2014	5.679,64	Supressão de valores na execução da obra, cfe Termo Aditivo
1.390/2014	4.898,00	Supressão de valores na execução da obra, cfe Termo Aditivo
1.391/2014	2.368,00	Supressão de valores na execução da obra, cfe Termo Aditivo
Total		R\$ 20.569,21



4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – período: 2011 à 2015					
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
1. Despesa Executada	12.867.793,39	12.864.394,62	14.084.487,11	17.593.992,36	17.304.003,33
2. Restos a Pagar	1.013.902,37	436.461,93	307.949,53	603.646,24	437.049,14
3. Ativo Financeiro Ajustado	1.623.706,53	1.704.306,39	1.671.954,83	1.959.177,98	1.312.261,82
4. Passivo Financeiro Ajustado	1.026.341,44	467.567,25	309.351,05	603.646,24	437.882,64
5. Ativo Real	12.384.874,19	17.089.956,28	17.797.164,00	30.555.519,19	31.412.984,18
6. Passivo Real	1.409.597,80	808.812,96	606.193,66	810.668,81	958.604,64
= Quocientes	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,79	21,13	29,36	37,69	32,77
Situação Financeira (3÷4)	1,58	3,65	5,40	3,25	3,00
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,88	3,39	2,19	3,43	2,53

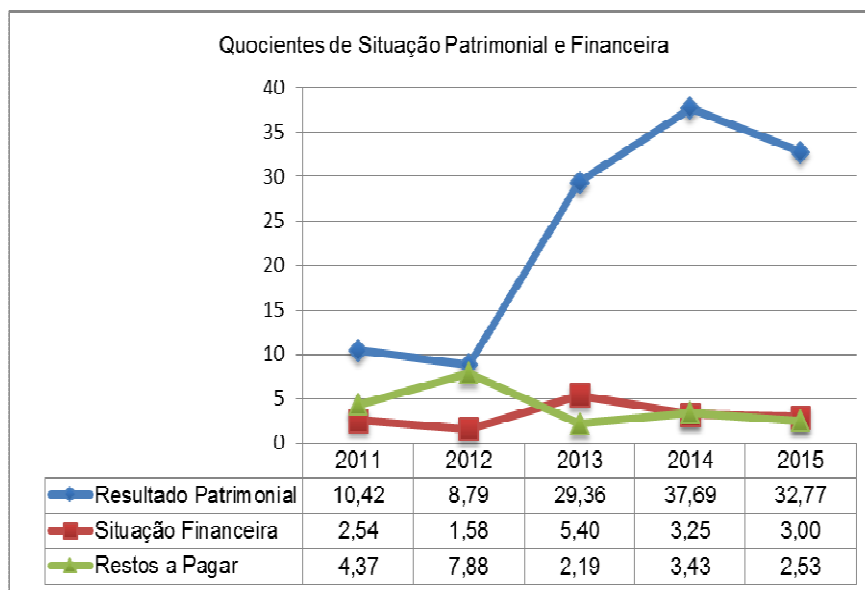
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real, sendo que, se este quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las. Desta feita, e de acordo com o quadro apresentado, observa-se que o Ativo Real apresenta-se **32,77** vezes maior que o Passivo Real (dívidas) do município.



Por outro lado, o quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo. Conforme apresentado no quadro anterior, a situação financeira apresenta-se superavitária, sendo que ao final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **3,0** vezes o valor do Passivo Financeiro.

Quanto ao quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) que expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da despesa orçamentário. Neste aspecto, no exercício em análise o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,53%** da despesa orçamentária do exercício. Apresentamos a seguir, gráfico da evolução dos Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira do município, inerentes ao período de 2011 a 2015:



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

4.4 PROCEDIMENTOS DE REVISÃO PATRIMONIAL

Somos conhecedores de que um dos objetivos das Normas Brasileiras de Contabilidade é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.



Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a mensuração dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos, sempre atendendo os princípios contábeis e as NBCASP.

Diante disso, o município de Tunápolis manteve a política contábil implantada no exercício anterior sobre os procedimentos contábeis específicos para registros do seu patrimônio imobilizado, mantendo os registros patrimoniais em absoluta conformidade entre os Sistema informatizado da Contabilidade e Patrimônio.

4.4.1 Comissão Permanente Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio

No exercício em comento, ouve a publicação do Decreto sob nº 1.734 de 27 de novembro de 2015 que revoga o Decreto nº 1.634/2014 e substitui membros na Comissão Permanente de Servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial da Prefeitura Municipal de Tunápolis. (fls. 65)

Esta Comissão foi reunida em diversas oportunidades conforme livro próprio de atas, tendo recebido as orientações técnicas sobre as alterações nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao ativo imobilizado, passando a contar disso a definir os critérios pelos quais seriam definidos o valor justo e o valor residual dos bens patrimoniais pertencentes ao município (Unidades: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores).

4.4.2 Reconhecimento dos Ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorreram e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.



Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma.

Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado pela Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC.

4.4.3 Mensuração dos Ativos

É o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico.

Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, o município de Tunápolis – SC, adotou o valor de aquisição para incorporação dos bens no ativo imobilizado.

4.4.4 Depreciação dos Bens Patrimoniais

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.



Durante o exercício de 2015 foram mantidos os procedimentos de depreciação mensal visando preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos. Para tal, foi aplicado o método de depreciação linear, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo aplicada a tabela de depreciação implantada no exercício anterior.

4.4.5 Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

O Município de Tunápolis adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

4.4.6 Objetos Históricos e Obras de Arte

Os objetos históricos e de arte são considerados investimentos. Os terrenos tidos para alienação permanecerão a conta de estoques.

4.4.7 Valor Econômico do Patrimônio do Município

Apresenta-se abaixo o valor econômico do Patrimônio do Município de Tunápolis - SC, atualizado por classe de bens, na data base de 31 de dezembro:



CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO R\$
BENS MÓVEIS		7.101.966,75
123110101	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.146,37
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.600,05
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODON	90.709,23
123110104	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	716,34
123110106	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS	3.718,03
123110109	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	12.196,85
123110119	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	304.234,64
123110120	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	3.368.729,57
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	86.669,63
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	215.781,45
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.062,51
123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	198.587,40
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	34.982,27
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	216,66
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	264.743,79
123110304	UTENSÍLIOS EM GERAL	631,62
123110404	INSTRUMENTOS MUISCAIS E ARTÍSTICOS	21.186,62
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	43.137,50
123110501	VEÍCULOS EM GERAL	2.432.916,22
BENS IMÓVEIS		22.303.779,92
123210103	EDIFÍCIOS	14.979.469,86
123210104	TERRENOS/GLEBAS	6.216.766,18
123210501	RUAS	78.215,07
123210503	ESTRADAS	294.794,40
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	734.534,41
TOTAL		29.405.746,67



4.5 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.5.1 Dívida Consolidada

Denominam-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses. No exercício em exame, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	207.022,57	207.022,57
(+) Empréstimos Tomados (Dívida Fundada)	0,00	0,00
(+) Precatórios Judiciais	168.745,46	168.745,46
(+) Correção (Dívida Fundada)	817,89	817,89
(-) Amortização (Dívida Fundada)	(50.395,10)	(50.395,10)
(-) Cancelamento (Dívida Fundada)	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	326.190,82	326.190,82

Fonte: Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa

O comportamento da dívida fundada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três exercícios, e sua relação com a receita arrecadada em cada exercício é assim demonstrada:

Exercício	Receita Arrecadada	Dívida Fundada	%
2013	14.208.912,80	296.842,61	2,09
2014	17.586.690,32	207.022,57	1,18
2015	16.802.281,56	326.190,82	1,94

Observa-se que o percentual de comprometimento da receita do município com a dívida fundada aumentou no exercício, devido ao reconhecimento e lançamento de Precatórios Judiciais a serem pagos no exercício financeiro de 2017.



4.5.2 Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa. No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	603.646,24
<i>(+) Formação da Dívida</i>	<i>1.580.719,92</i>
Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.087.166,78
Inscrição de Restos a Pagar	437.049,14
Serviços da Dívida a Pagar	56.504,00
<i>(-) Baixa da Dívida</i>	<i>(1.746.483,52)</i>
Consignações	0,00
Depósitos de Diversas Origens	1.086.333,28
Baixa de Restos a Pagar	603.646,24
Serviços da Dívida a Pagar	56.504,00
Saldo para o Exercício Seguinte	437.882,64

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Por outro lado, apresenta-se abaixo o comportamento da dívida flutuante em relação com o ativo financeiro em cada um dos exercícios, notando-se um considerável aumento no comprometimento do ativo financeiro com compromissos de vencimento imediato.

Exercício	Ativo Financeiro	Dívida Flutuante	%
2013	1.671.954,83	309.351,05	18,50
2014	1.959.177,98	603.646,24	30,81
2015	1.312.261,82	437.882,64	33,37



5. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000). A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

Receitas com Impostos (Incluídas as Transferências)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	75.185,97	0,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.670,30	1,86
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	214.936,74	1,59
Imposto s/Trans.Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais	125.482,58	0,93
Cota – Parte do FPM	5.891.264,88	43,71
Cota – Parte do FPM – Extra 1% art. 159, I, alínea d	258.328,30	1,92
Cota – Parte do FPM – Extra 0,5 % art. 159, I, alínea e	69.725,86	0,52
Cota – Parte do ITR	2.494,93	0,02
Transf. Financeiras do ICMS – Desoneração LC. nº.87/96	25.572,61	0,19
Cota – Parte do ICMS	6.082.676,38	45,13
Cota – Parte do IPVA	374.695,30	2,78
Cota – Parte do IPI sobre Exportação	94.803,16	0,70
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	5.831,77	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.735,27	0,04
Total da Receita com Impostos	13.477.404,05	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, pois serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.



Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receita Corrente Líquida do Município	Valor (R\$)
Receita Corrente Arrecada	18.118.716,98
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	(2.494.300,16)
Total da Receita Corrente Líquida	15.624.416,82

5.1 APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Federal, no mínimo de 25% das receitas de impostos e de transferências deverão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Total das Despesas com Educação Infantil (12.365)	1.375.970,96

Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental (12.361)	1.806.443,55

Deduções das Despesas com Educação Infantil	Valor (R\$)
Programas Suplementares de Alimentação (Creche)	17.170,48
Programas Suplementares de Alimentação (Pré-Escola)	24.273,95
Convênio CIEE – Estagiários	35.245,62
Despesas com recursos de convênios – Ensino Infantil:	
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 12.755,03	
Convênio Salário Educação = R\$ 63.929,14	
Convênio Programa Dinheiro Direto na Escola = R\$ 786,58	
Convênio FNDE/Quadra Escolar Coberta = R\$ 254.216,27	
Convênio FNDE /PNAE = R\$ 15.712,29	
Total das Deduções com Educação Infantil	424.089,36



Deduções das Despesas com Ensino Fundamental	Valor (R\$)
Convênio CIEE – Estagiários	31.742,33
Despesas com recursos de convênios – Ensino Fundamental:	
Convênio Salário Educação = R\$ 123.016,86	238.903,11
Convênio Transporte Escolar Federal = R\$ 35.590,93	
Convênio Transporte Escolar Estadual = R\$ 80.295,32	
Total das Deduções com Ensino Fundamental	270.645,44

5.1.1 Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Componentes	Valor (R\$)	%
(+) Total das Despesas com Educação Infantil	1.375.970,96	
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental	1.806.443,55	
(-) Total das Deduções com Educação Infantil	(424.089,36)	
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental	(270.645,44)	
(+) Perda do Fundeb (Retorno menor que repasse)	1.063.370,36	
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras do Fundeb	(4.207,10)	
Total das Despesas para Efeito de Cálculo	3.546.842,97	
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	3.369.351,01	25,00%
Valor acima do limite mínimo (25%)	177.491,96	1,32

O demonstrativo acima evidencia que o município de Tunápolis aplicou o montante de **R\$ 3.546.842,97**, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,32%** da receita proveniente de impostos, equivalendo a aplicação à maior do valor de **R\$ 177.491,96**, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.



Destarte informações apresentados acima, mostra-se que o município tem aplicado seus recursos de acordo com as normas constitucionais vigentes, proporcionado desta forma ensino de qualidade aos munícipes, atendendo as necessidades da população local, e, principalmente, garantindo a satisfação de todos, tanto estudantes bem como profissionais da área de magistério.

5.1.2 Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério

Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.430.929,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.207,10
= Total Recursos Oriundos do FUNDEB	1.435.136,90
<i>60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB</i>	<i>861.082,14</i>
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos com Recursos do FUNDEB	1.442.001,11 (-) 8.471,15 = 1.433.529,96
Valor acima do limite mínimo (60% do FUNDEB – Magistério)	572.447,82

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.433.529,96**, equivalendo a **99,89%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96.

5.1.3 Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção da educação básica

Inicialmente, far-se-á a apuração financeira dos recursos oriundos do Fundeb, para posterior visualização da efetiva aplicação do percentual mínimo estabelecido nos dispositivos legais inerentes ao Fundeb.



Componentes	Valor (R\$)
(+) Transferências do FUNDEB	1.430.929,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNDEB	4.207,10
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	(1.606,94)
(+) Despesas Inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou registradas em DDO no exercício, com disponibilidades dos recursos do Fundeb	148,50
= Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015	1.433.678,46

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/07, no mínimo 95% dos recursos oriundos do FUNDEB deverá ser aplicado no exercício em que forem creditados.

Componentes	Valor (R\$)	%
Total apurado dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.435.136,90	100,00
95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.363.380,06	95,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB	1.433.678,46²	99,90
= Valor acima do limite	70.298,40	

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.433.678,46**, equivalendo a **99,90%** dos recursos recebidos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007.

A utilização dos recursos do exercício anterior foi feita mediante a abertura de crédito adicional, conforme preceitua o artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

² Valor apurado conforme planilha de apuração do total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015.



5.1.4 Prestação de Contas ao CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Anexo ao presente relatório segue cópia da planilha contendo Resumo Geral da Movimentação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015 (fls. 66), entregue para o Conselho Municipal do FUNDEB, onde é demonstrado o fluxo dos recursos financeiros durante o exercício, bem como, os saldos remanescentes do exercício para serem aplicados no exercício de 2016.

Ainda neste aspecto, e, em cumprimento ao § único do art. 27 da Lei n. 11.494 de 20 de junho de 2007, anexamos ao presente relatório, **cópia do Parecer** (fls. 67 a 69) emitido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb, sobre a aplicação dos recursos de conformidade com a legislação vigente.

5.1.5 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Educação

Na sequência apresentam-se os recursos vinculados à educação com saldo de disponibilidade no encerramento do exercício financeiro de 2015.

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – Salário Educação	008.501-4	23.116,58
Bco Brasil – FUNDEB	009.591-5	1.606,94
Bco Brasil – Transporte Escolar Estadual	040.202-8	1.186,71
Bco Brasil – FNDE – Quadra Escolar Coberta	006.520-X	13.180,17
Total Vinculado à Educação em 31/12/2015		39.090,40

Os recursos vinculados à educação não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no reinício das atividades escolares no exercício de 2016. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 70 a 73).



5.2 APLICAÇÃO RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências; estabelecido no § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

5.2.1 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	3.193.843,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302) (Deduzir: Consórcio 55.596,00)	1.186.688,99*
Vigilância Sanitária (10.304)	7.807,03
Vigilância Epidemiológica (10.305)	559,00
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.388.898,22

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor (R\$)
Recursos Convênios destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.451.158,66
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.451.158,66

5.2.2 Verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.388.898,22	33,38
(-) Total de Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(1.506.754,66)	11,46
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.882.143,56	21,92
<i>Valor Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde</i>	<i>1.972.402,48³</i>	<i>15%</i>
Valor acima do limite mínimo (15%)	909.741,08	6,92%

³ Base de cálculo reduzida, de acordo com Nota Técnica nº 1751/2009/CCONT-STN, excluindo o valor recebido através da parcela extra de 1% e 0,5% do FPM previstos nas Emendas Constitucionais 55 de 2007, alínea “d” e “e”, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal, perfazendo uma base de cálculo conforme segue: R\$ 13.477.404,05 – 258.328,30 – 69.725,86 = R\$ **13.149.349,89** x 15% = 1.972.402,48.



Pelo demonstrativo, constata-se que o montante aplicado foi na ordem de **R\$ 2.882.143,56**, correspondendo a um percentual de **21,92%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o Município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

5.2.3 Saldo Bancário no Final do Exercício – Aplicação em Saúde

Descrição da Conta Bancária	Nº. Conta	Saldo (R\$)
Bco Brasil – SIS Fronteiras – Aplicação Financeira	009.288-6	15.806,73
Bco Brasil – Vigilância Sanitária – Aplicação Financeira	005.299-X	24.175,51
Bco Brasil – PACS – Aplicação Financeira	005.343-0	9.407,18
Bco Brasil – MAC – Próteses Dentárias – Aplicação	006.078-X	9.866,15
Bco Brasil – NASF – Aplicação	006.269-3	1.325,69
Bco Brasil – PSE – Aplicação	006.523-4	4.926,96
Bco Brasil – SES – Vigilância em Saúde – Aplicação	006.528-5	5.951,28
CEF – Bloco Assistência Farmacêutica – Conta Corrente	624.031-9	297,92
CEF – Bloco Vigilância em Saúde – Aplicação	624.033-5	2.802,05
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Aplicação	624.040-8	1,01
CEF – Aquisição de Equipamentos – Aplicação	624.041-6	111,09
CEF – Vigilância Alimentar – Aplicação	624.066-1	39.172,19
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Aplicação	624.076-9	1.118,99
CEF – Requalificação de UBS – Aplicação	624.074-2	2.220,53
CEF – Requalificação de UBS – Aplicação	624.073-4	7.640,59
Bco Brasil – Farmácia Básica – Aplicação Financeira	042.477-3	2.608,36
Bco Brasil – SES – MAC – Próteses Dentárias	006.912-4	15.741,87
Bco Brasil – FNS – NASF – Aplicação	006.913-2	5.857,59
Bco Brasil – SES – Atenção Básica – Aplicação	006.584-6	16.440,00
CEF – Estruturação Serviços de Saúde – Aplicação	624.080-7	100.146,03
Total Vinculado à Saúde em 31/12/2015		265.617,72



Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde não aplicados no exercício de seu recebimento serão aplicados no início no exercício de 2016. Para comprovação dos saldos existentes, anexamos cópia dos extratos bancários das referidas contas correntes/aplicações (fls. 74 a 101).

5.3 DESPESAS COM PESSOAL

Conforme artigo 169 da Constituição Federal c/c com o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município poderá efetuar gastos com pessoal limitado a 60% da Receita Corrente Líquida. Na sequência, apresentam-se os valores gastos durante o exercício de 2015.

5.3.1 Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000)

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.189.063,33

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	Valor (R\$)
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	331.068,44

5.3.2 Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal do Município

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.624.416,82	100,00
Limite de 60% da Receita Corrente Líquida	9.374.650,09	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.189.063,33	46,01
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	331.068,44	2,12
Despesa para Efeitos de Cálculo de Pessoal	7.520.131,77	48,13
Valor abaixo do limite máximo de 60%	1.845.518,32	11,87



O demonstrativo anterior comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **48,13%** do total da Receita Corrente Líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** com o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº. 101/2000.

5.3.3 Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos) – Artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.624.416,82	100,00
Limite de 54% da Receita Corrente Líquida	8.437.185,08	54,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Executivo	7.189.063,33	46,01
Valor Abaixo do Limite	1.248.121,75	7,99

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **46,01%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III “b” da Lei Complementar nº. 101/2000.

5.3.4 Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
Total da Receita Corrente Líquida	15.624.416,82	100,00
Limite de 6% da Receita Corrente Líquida	937.465,01	6,00
Despesas para Cálculo de Pessoal do Poder Legislativo	331.068,44	2,12
Valor Abaixo do Limite	606.396,57	3,88



O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,12%** do total da receita líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº. 101/2000.

5.4 VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

5.4.1 Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

Mês	Remuneração de Vereador	Remuneração de Deputado Estadual	%
JANEIRO	1.553,51	22.292,35	6,97%
FEVEREIRO	1.553,51	22.292,35	6,97%
MARÇO	1.553,51	22.292,35	6,97%
ABRIL	1.553,51	22.292,35	6,97%
MAIO	1.553,51	22.292,35	6,97%
JUNHO	1.553,51	22.292,35	6,97%
JULHO	1.553,51	22.292,35	6,97%
AGOSTO	1.553,51	22.292,35	6,97%
SETEMBRO	1.553,51	22.292,35	6,97%
OUTUBRO	1.553,51	22.292,35	6,97%
NOVEMBRO	1.553,51	22.292,35	6,97%
DEZEMBRO	1.553,51	22.292,35	6,97%

A remuneração dos Vereadores não ultrapassou o limite de **20%** (referente aos seus 4.633 habitantes (Fonte: IBGE / ano 2010)), da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da CF.

5.4.2 Limite Máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração Total dos Vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

Receita Total do Município	Remuneração Total dos Vereadores	%
16.802.281,56	176.711,60	1,05



O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 176.711,60**, representando **1,05%** da receita total do Município. Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal. Importa destacar que a remuneração total dos Vereadores refere-se ao somatório dos subsídios referentes aos meses de janeiro a dezembro/2015.

5.4.3 Limite Máximo de 70% da Receita da Câmara para total da despesa relativa à folha de pagamento, inclusive vereadores (artigo 29-A, § 1º da CF)

Receita do Poder Legislativo	Despesa com Folha Pagamento	%
531.507,35	331.068,44	62,29%

O total das despesas de pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo do município de Tunápolis corresponde a R\$ 331.068,44, sendo considerado neste demonstrativo, apenas o valor inerente à folha de pagamento, desconsiderando os R\$ 62.214,95 das despesas empenhadas no elemento de despesa 3.1.90.13 – Obrigações Patronais. Destarte essas informações, o valor de **R\$ 268.853,49**, correspondendo a **50,58%** da receita total do poder legislativo.



6. GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

6.1 METAS REALIZADAS EM RELAÇÃO ÀS PREVISTAS

6.1.1 Meta Fiscal de Resultado Nominal prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º.

EXERCÍCIO DE 2015	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- R\$ 8.000,00	R\$ 599.898,49	R\$ 591.898,49

A meta fiscal de resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2015 foi efetivamente alcançada, atendendo o que preceitua o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressaltamos que o resultado nominal alcançado no exercício representa o quanto à dívida do município diminuiu no período, levando em consideração o ativo disponível na data base 31/12/2015.

6.1.2 Meta Fiscal de Resultado Primário prevista na LDO em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

EXERCÍCIO DE 2015	PREVISTA NA LDO R\$	REALIZADA R\$	DIFERENÇA R\$
	- R\$ 13.560,63	- R\$ 256.538,83	- R\$ 270.099,46

A meta fiscal de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante da LDO para o exercício de 2015 não foi alcançada, atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Ressalta-se que o resultado primário é apurado através da diferença entre receitas e despesas, delas excluídas tudo que se refira a juros e a principal da dívida, tanto pagos quanto recebidos.



Para cálculo do valor do resultado primário no encerramento do exercício, foram consideradas executadas as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (valor de R\$ 425.308,19), conforme preceitua o artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64, interferindo negativamente no resultado final alcançado.

6.1.3 Metas Bimestrais de Arrecadação – Lei Complementar nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c 9º e 13º

Na sequência, demonstramos os valores das metas bimestrais de arrecadação das receitas do município de Tunápolis, comparando-os com os valores efetivamente arrecadados durante o exercício.

Período	Previsão (R\$)	Realizada (R\$)	Diferença (R\$)	Acumulado (R\$)
1º Bim	2.334.362,64	2.880.167,43	545.804,79	545.804,79
2º Bim	2.472.299,63	2.841.341,45	369.041,82	914.846,61
3º Bim	2.448.008,20	2.674.127,12	226.118,92	1.140.965,53
4º Bim	2.541.768,28	2.883.259,43	341.491,15	1.482.456,68
5º Bim	2.718.452,39	2.620.609,22	-97.843,17	1.384.613,51
6º Bim	3.479.739,35	2.952.776,91	-526.962,44	857.651,07
TOTAL	15.994.630,49	16.852.281,56	857.651,07	

No exercício em análise, houve excesso de arrecadação de **R\$ 857.651,07**, sendo que grande parte utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares. Diante da apuração de excesso de arrecadação em todos os bimestres, não houve limitação de empenhos e da movimentação financeira, consoante ao que dispõe o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



6.2 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exercício em exame, as publicações do Relatório de Gestão Fiscal foram feitas no mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

Gestão Fiscal	Publicação	Local
1º Sem/2015	23/07/2015	DOM/SC – Edição nº 1.790
2º Sem/2015	29/01/2016	DOM/SC – Edição nº 1.922

Importa destacar que o município adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, como órgão oficial para as publicações legais e divulgação dos atos administrativos, conforme Lei Municipal nº 1.097 de 12 de dezembro de 2012. Salientamos que as publicações são feitas através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, mantido pelo Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, vinculado a Federação Catarinense dos Municípios.

6.3 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício em exame, as publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram feitas em mural público da sede administrativa da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial dos Municípios/SC, nas seguintes datas:

RREO	Publicação	Local
1º Bim/2015	24/03/2015	DOM/SC – Edição nº 1.709
2º Bim/2015	28/05/2015	DOM/SC – Edição nº 1.752
3º Bim/2015	23/07/2015	DOM/SC – Edição nº 1.790
4º Bim/2015	25/09/2015	DOM/SC – Edição nº 1.835
5º Bim/2015	23/11/2015	DOM/SC – Edição nº 1.875
6º Bim/2015	29/01/2016	DOM/SC – Edição nº 1.922



7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para assegurar essa transparência, foi criada a Lei Complementar nº 131/2009 que acrescentou dispositivos à fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

Neste diapasão, a Administração municipal tem procurado atender todos os ditames do arcabouço jurídico pátrio, tendo implantado e atendido tempestivamente os requisitos constantes na Lei da Transparência. No que tange à divulgação das informações concernentes aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, execução orçamentária e financeira utiliza-se do sitio oficial do município, cujo endereço é que segue: www.tunapolis.sc.gov.br, divulgando e publicando todos os atos praticados pelas Unidades Gestoras do Município.

No tocante à execução orçamentária e financeira temos a informar que todos os esforços estão direcionados para que todas as receitas e despesas sejam lançadas em tempo real. Contudo, um pequeno *delay* será sempre inevitável, pelo menos de momento, pois os sistemas informatizados utilizados pelos diferentes setores da Administração Municipal processam as informações à zero hora do dia subsequente ao lançamento, disponibilizando-as automaticamente no *link* da transparência constante na página eletrônica do município.

Por outro lado, destaca-se que os desenvolvedores do sistema, utilizado pela grande maioria dos municípios de Santa Catarina, não criaram, ainda, método que permita, em tempo real, a disponibilização de uma informação que acaba de ser cadastrada, sendo por diversas vezes solicitado à gerenciadora do sistema a implantação de rotinas que possibilitem essa exportação imediata das informações.



Essas foram às principais considerações a serem feitas sobre o Balanço da Execução Orçamentária e Financeira do exercício financeiro de 2015, do município de Tunápolis, consolidado com os Fundos Municipais, comprovando-se os valores através dos anexos apresentados a esta Corte.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2016.

Janete Rempel Bieger
Contadora CRC/SC 027.120/O-5

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das análises e considerações efetuadas no presente Relatório Circunstanciado emitido pela Contadoria Geral do Município sobre as contas anuais relativas ao exercício de 2015.

Tunápolis – SC, 24 de fevereiro de 2016.

Enói Scherer
Prefeito Municipal



ANEXOS